

EDITAL

3º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

ANO LETIVO 2026

patrocínio

realização



1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Estado de São Paulo por intermédio da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao 3º Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2026.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** e no Plano de Trabalho acordado com a **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo**.

As Bolsas Ofício terão vigência de **25 de agosto a 13 de dezembro de 2026**.

IMPORTANTE: A seleção deste Processo Seletivo será totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações será descrito no decorrer deste Edital.

2. OBJETIVOS

Este Processo Seletivo visa a concessão de 03 (três) Bolsas Ofício no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas dos cursos de Luteria e Música por meio de avaliação das habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo da área de atuação pleiteada pela pessoa candidata. Estas pessoas devem ser estudantes regularmente matriculados em cursos regulares do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista e luthier, dando oportunidade a estudantes interessados(as), e com domínio técnico, em ampliar a formação oferecida nos cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado de trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.

2.1 Neste Processo Seletivo, são oferecidas as seguintes categorias de Bolsa Ofício:

Modalidade	Vagas
● Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB/Jazz – Música	01
● Colaboração Pianística (POLO)	01
● Luteria (Sede)	01

patrocínio

realização



***As informações sobre a Área da Bolsa, Pré-Requisitos e as Atividades Previstas em cada modalidade da Bolsa Ofício podem ser consultadas no link disponível acima.*

3. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1 A pessoa candidata será submetida(o) a uma única fase de teste, que consiste em uma entrevista e/ou prova prática presencial que serão assim realizadas:

a) Bolsa Ofício Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB/Jazz – Música: Entre os dias 17 e 18 de agosto de 2026, a partir das 14h, a pessoa candidata deverá performar uma das músicas indicadas abaixo para uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí. A ordem de apresentação das pessoas candidatas será definida por sorteio às 13h50. Juntamente com a execução de uma das peças indicadas abaixo, a pessoa candidata também deverá tocar uma peça indicada pela banca no momento da entrevista.

- [Eu e a Brisa - Johnny Alf](#)
- [Folha Morta - Ari Barroso](#)
- [Travessia - Milton Nascimento](#)

b) Bolsa Ofício Colaboração Pianística (POLO): No dia da prova (entre os dias 17 e 18 de agosto de 2026), a partir das 10h, a pessoa candidata poderá retirar no setor de Xerox do Polo São José do Rio Pardo o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática. Essa prova será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Polo São José do Rio Pardo. A ordem de apresentação das pessoas candidatas será definida por sorteio às 13h50. Dentre os critérios de avaliação, a pessoa candidata deverá apresentar:

- Interesse na prática de colaboração pianística;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;

c) Bolsa Ofício Luteria (Sede): A avaliação ocorrerá por meio de uma entrevista presencial, entre os dias 17 e 18 de agosto de 2026 na qual a pessoa candidata deverá discorrer, a pedido da banca, sobre um dos tópicos abaixo:

- Troca e manutenção de cavalete e pestana;
- Ajuste e manutenção de cravelha;
- Ajuste do espigão e rabicho;
- Instalação de espelho;
- Ajuste de alma.

Dentre os critérios de avaliação, a pessoa candidata deverá apresentar:

- Interesse no assunto;

patrocínio

realização



- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia **17 de julho de 2026 e se encerra às 23h59 do dia 04 de agosto**. Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;
- c) Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
- d) Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA nesta seleção;

4.2 As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, a pessoa candidata deve acessar a Ficha de Inscrição pelo link: <https://forms.gle/nDGTeYrX7ae7twTg7>

5. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra:

I – o indeferimento das inscrições;

II – o resultado preliminar do Processo Seletivo.

O recurso deverá ser apresentado no período indicado no cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do e-mail bolsista@conservatoriodetatu.org.br, com a identificação da pessoa candidata e a exposição fundamentada das razões recursais.

Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.

Os recursos serão analisados pela equipe responsável pelo Processo Seletivo, sendo a decisão comunicada por meio de publicação no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil).

A decisão sobre o recurso terá caráter definitivo e não caberá novo recurso na esfera administrativa.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS APROVADAS E SUPLENTES

6.1 Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa candidata deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil).

6.2 Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, **exclusivamente** pelo e-mail:

patrocínio

realização



bolsista@conservatoriodetatu.org.br.

- 6.3** A relação das pessoas candidatas aprovadas para cada uma das categorias de Bolsa Ofício será divulgada a partir do dia 19 de agosto de 2026 no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil).
- 6.4** Após a divulgação da lista de pessoas aprovadas, serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.

ATENÇÃO!

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** A lista de pessoas aprovadas e suplentes deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2026.
- 7.2.** A atuação dos(as) estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 25 de agosto a 13 de dezembro de 2026.
- 7.3.** Caso haja ausência de pessoas aprovadas ou em lista de espera em quaisquer das categorias descritas no **item 2.1**, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí poderá abrir um novo Processo Seletivo de Bolsa Ofício, ou convocar pessoas classificadas de outras categorias para o preenchimento destas vagas, ou redistribuir as vagas entre as categorias da Bolsa Ofício, de acordo com a necessidade.

8. ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;

As pessoas aprovadas serão comunicadas por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.

- 8.1** As pessoas aprovadas deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de **20 e 21 de agosto de 2026**, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: bolsista@conservatoriodetatu.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;

patrocínio

realização



- Número da variação para transferência ou depósito.

9. DOS VALORES E DAS DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

As pessoas candidatas aprovadas nesta seleção receberão um total de R\$ 2.750,00 divididos em nove parcelas, com previsão de pagamento em:

- 1ª parcela R\$ 550,00 – 25/08/2026
- 2ª parcela R\$ 550,00 – 25/09/2026
- 3ª parcela R\$ 550,00 – 25/10/2026
- 4ª parcela R\$ 550,00 – 25/11/2026
- 5ª parcela R\$ 550,00 – 15/12/2026

10. DEVERES DE ESTUDANTES BOLSISTAS

- Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, em sua carga horária integral de 6 (seis) horas semanais;
- Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de 8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;
- Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;
- Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações salvo justificativa aceita pela Superintendência Educacional;
- Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo de Concessão.

N.B. Os(as) bolsistas de todas as categorias terão um horário de tutoria – 1 hora quinzenal – durante a vigência da bolsa.

11. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) **BOLSISTA** pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao estudante sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

patrocínio

realização



12. CRONOGRAMA

17 de julho a 04 de agosto de 2026	Publicação do Edital e período de inscrições online (encerra às 23h59 do dia 04 de agosto)
06 de agosto de 2026	Resultado Preliminar das Inscrições deferidas
07 a 12 de agosto de 2026	Período de Recurso
13 de agosto de 2026	Resultado Final das Inscrições deferidas
17 e 18 de agosto de 2026	Período de Avaliações
19 de agosto de 2026	Divulgação da lista de pessoas aprovadas
20 e 21 de agosto de 2026	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: bolsista@conservatoriodetatu.org.br A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista
24 de agosto de 2026	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício
25 de agosto a 13 de dezembro de 2026	Vigência da Bolsa Ofício

Tatuí, 17 de julho de 2026
Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí

patrocínio

realização

